



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2024 – FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA GAIER TRANSPORTES LTDA, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS, INCLUSIVE SEGURO TOTAL, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

*Pregão Eletrônico nº. 071/2023 – Município de Colatina-ES  
Ata de Registro de Preços nº. 304/2023 - Município de Colatina-ES  
Processo Administrativo nº. 3699/2024 - PMAV  
Processo Aditivo nº 2025-K5J8B*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº06, Centro, Atílio Vivacqua/ES, CEP:29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.<sup>a</sup> **ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 3574781 SPTC-ES, inscrita no CPF sob o nº 135.342.367-00, residente e domiciliada na Localidade Sítio Vila Nova, s/n, Zona Rural, Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GAIER TRANSPORTES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.524.342/0001-03, e-mail: [gaierlocadora@gmail.com](mailto:gaierlocadora@gmail.com), com sede na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 1025, Bairro Parque Residencial Das Laranjeiras, Serra-ES CEP: 29.165-680, neste ato representada pela Sr. **ANDRÉ GAIER GOMES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 1.454.580 SSP/ES e CPF nº. 075.642.987-07, residente e domiciliado na Rua Odete de Oliveira Lacourt, nº 822, Apto. 101, Jardim da penha, Vitória-ES, CEP: 29.060-050, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2024 – FMS**, nos termos da Lei nº 8.666/93, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2024 – FMS, QUE QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS, INCLUSIVE SEGURO TOTAL, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", e artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.



2.2. O reajuste do Contrato nº 016/2024-FMS, tem base na variação Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M), no período de 06/2024 a 05/2025 e previsão contratual disposta na CLÁUSULA SEXTA, item 6.1.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Com os acréscimos decorrentes do reajuste contratual, o valor global do Contrato Administrativo nº 016/2024-FMS passará de **R\$177.225,00 (cento e setenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais)**, para **R\$187.486,37 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos)**, corresponde ao acréscimo de **5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento)** de seu valor.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

4.1. Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 016/2024 - FMS, passando a vigor assim no período de **01/08/2025 a 31/07/2026**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes.

- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0012.2.0030 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 635 - Fonte 1.600.0000.1008/ 1.600.0000.1028/ 1.600.0000.1030.
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.305.0015.2.0039 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 644 - Fonte 1.500.0015.0005/ 1.600.0000.3011.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:**

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 016/2024 - FMS, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 11 de julho de 2025.

**ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO**  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

**ANDERSON FALCÃO CALDEIRA**  
Fiscal de Contratos  
Secretaria Municipal de Saúde

**ANDRÉ GAIER GOMES**  
**GAIER TRANSPORTES LTDA**  
CONTRATADA



**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 016/2024 - FMS**

*Pregão Eletrônico nº. 071/2023 – Município de Colatina-ES*

*Ata de Registro de Preços nº. 304/2023 - Município de Colatina-ES*

*Processo Administrativo nº. 3699/2024 - PMAV*

*Processo Aditivo nº 2025-K5J8B*

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Contratada:** GAIER TRANSPORTES LTDA.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2024 – FMS, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS, INCLUSIVE SEGURO TOTAL, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

**Valor:** R\$187.486,37 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0012.2.0030 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 635 - Fonte 1.600.0000.1008/ 1.600.0000.1028/ 1.600.0000.1030.

**Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.305.0015.2.0039 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 644 - Fonte 1.500.0015.0005/ 1.600.0000.3011.

**Da vigência:** 01/08/2025 a 31/07/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de julho de 2025.

**ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO**

Gestora do FMS